



**LEI Nº 1316
DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

“Altera as Leis Municipais nº 1.128/2013 e 1.209/2017; adequa a carga horária do cargo de dentista do Município para 20 (vinte) horas semanais, com a redução proporcional dos vencimentos e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paiva - MG, por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica adequada a carga horária do cargo de dentista do Município para 20 (vinte) horas semanais, com a redução proporcional do vencimento.

Art. 2º - O vencimento do Cargo de Dentista será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário previstas nas Leis Municipais nº 1.128/13 e 1.209/17.

Paiva – MG, 16 de março de 2021.

Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal